

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento	
Responsável pela Demanda: Sillas Barros Mascarenhas	Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
OBJETO: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo caminhão tração 6x4, destinado a atender às necessidades operacionais das secretarias do município de Cristalândia – TO, conforme termo de referência.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
1.1 Contexto Institucional e Territorial <p>O Município de Cristalândia – TO possui extensa malha viária composta majoritariamente por estradas vicinais não pavimentadas, essenciais para o deslocamento da população, transporte escolar, acesso a comunidades rurais e escoamento da produção agropecuária, atividade econômica de grande relevância para o desenvolvimento local.</p> <p>Além disso, a infraestrutura urbana do município demanda intervenções frequentes relacionadas à manutenção de vias públicas, transporte de materiais de construção, execução de obras públicas, serviços de drenagem e recuperação de áreas degradadas.</p>

Nesse cenário, torna-se imprescindível a disponibilidade de veículos de carga pesada que possibilitem o transporte eficiente de materiais utilizados nas atividades operacionais das secretarias municipais.

1.2 Demandas Operacionais da Administração Municipal

Diversas Secretarias Municipais dependem diretamente da disponibilidade de caminhões para execução de suas atividades, especialmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento, responsável pela manutenção da malha viária, transporte de materiais, apoio às obras públicas e execução de serviços essenciais.

Entre as principais atividades que demandam o uso de caminhão destacam-se:

- 1.2.1 transporte de materiais utilizados em obras públicas, como areia, brita, cascalho e terra;
- 1.2.2 apoio às atividades de recuperação e manutenção de estradas vicinais;
- 1.2.3 transporte de insumos utilizados em serviços de drenagem urbana;
- 1.2.4 apoio logístico às ações de infraestrutura urbana e rural;
- 1.2.5 transporte de materiais para manutenção de equipamentos públicos e execução de serviços urbanos.

1.3 Diagnóstico da Situação Atual

A atual estrutura de veículos pesados disponível na frota municipal apresenta limitações operacionais decorrentes do desgaste natural provocado pelo uso contínuo ao longo dos anos, além de restrições relacionadas à capacidade de carga, eficiência operacional e custos de manutenção.

Essa situação tem gerado dificuldades na execução tempestiva de serviços públicos essenciais, além de ocasionar dependência de contratações externas ou locações emergenciais de equipamentos, o que eleva os custos operacionais da Administração e reduz a eficiência no atendimento das demandas.

1.4 Impactos da Não Aquisição do Veículo

A ausência de veículo adequado para transporte de materiais pode comprometer significativamente a execução de serviços públicos essenciais, resultando em atrasos na manutenção de estradas, dificuldades no transporte de insumos para obras públicas e aumento da dependência de serviços terceirizados.

Tal cenário pode ocasionar aumento das despesas públicas, redução da capacidade operacional do Município e prejuízos ao atendimento das demandas da população, especialmente no meio rural.

1.5 Justificativa Técnica da Aquisição do Caminhão 6x4

A aquisição de veículo caminhão com tração 6x4 apresenta características técnicas adequadas às necessidades operacionais do Município, especialmente pela sua elevada capacidade de carga, robustez estrutural e maior desempenho em terrenos irregulares, comuns nas estradas vicinais da região.

Esse tipo de veículo é amplamente utilizado em atividades de transporte de materiais pesados, sendo essencial para a

execução de obras públicas, manutenção de vias e apoio às atividades de infraestrutura urbana e rural.

Sua capacidade operacional permite maior eficiência no transporte de materiais como areia, brita, terra e cascalho, reduzindo o número de viagens necessárias e otimizando o uso de recursos públicos.

1.6 Fundamentação sob a Ótica do Interesse Público

A aquisição do caminhão tração 6x4 atende diretamente ao interesse público ao fortalecer a capacidade operacional da Administração Municipal, permitindo maior autonomia na execução de serviços essenciais e reduzindo a dependência de contratações externas.

Além disso, a aquisição contribui para maior eficiência administrativa, melhor planejamento das atividades operacionais e racionalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.7 Vinculação Ao Convênio Federal

A presente contratação está diretamente vinculada à execução do Convênio nº 981726/2025 (Transferegov nº 057631/2025), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e o Município de Cristalândia – TO, cujo objeto consiste no fortalecimento da capacidade operacional do Município por meio da aquisição de bens destinados à infraestrutura e apoio às atividades produtivas.

A aquisição do veículo caminhão tração 6x4 constitui parte integrante e indispensável para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, sendo essencial para garantir:

1.7.1 a correta aplicação dos recursos públicos federais transferidos ao Município;

1.7.2 o atendimento das metas físicas e financeiras pactuadas no instrumento convenial;

1.7.3 a melhoria da infraestrutura urbana e rural, especialmente no transporte de materiais utilizados em obras públicas e manutenção de vias;

1.7.4 o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento;

1.7.5 a efetiva entrega do benefício público esperado, com impacto direto na mobilidade rural, no escoamento da produção agrícola e na prestação de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da aquisição do veículo caminhão tração 6x4 para atendimento das demandas operacionais do Município de Cristalândia – TO, garantindo melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais da gestão pública municipal.

2. Quantitativo E Especificação:

tem	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Aquisição de 01 (um) veículo caminhão novo, zero quilômetro, com tração 6x4; Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg; ano corrente (zero km); motor alimentado a Diesel, potência máxima a partir de 240 cv; cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca ou prata – definida na emissão da ordem de fornecimento. Direção assistida; freios com acionamento a ar; tanque de combustível com volume a partir de 200 litros; transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré.</p> <p>IMPLEMENTO: Caçamba basculante de 12 m³ adequada para o transporte de areia ou brita montada sobre chassis; caixa de carga confeccionada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,5 mm frontal, laterais e tampa, 5,0 mm no fundo; tampa traseira basculante com travamento interligado ao basculamento; acionamento hidráulico por cilindro de ação direta de diâmetro mínimo de 8" com bomba hidráulica com pressão de trabalho a partir de 130 bar; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; paralamas de aço; para-barro de borracha; protetor de cabine; suporte de estepe; caixa metálica para ferramentas. Pintura do implemento em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretano nas cores branca, laranja ou verde – definida na emissão da ordem de fornecimento.</p>	1	R\$ XXXX	R\$ XXXX

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

O contrato deverá ser assinado até JULHO de 2026.

4. Créditos Orçamentários:

10.17.04.122.0083.2.104; (Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte).

10.17.20.608.0008.1.065; (Aquisição de Patrulha Mecanizada)

Fonte: 1.500.0000.00; 1.700.0000.00000; 1.751.0000.00000.

Elementos de Despesas: 4.4.90.52

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Fiscalização:

A fiscalização ficará responsável por servidor designado.

OBSERVAÇÃO: A documentação pode ser assinada individualmente ou pela equipe.



FLS

Assinatura

Cristalândia – TO, 13 de março de 2026.

Sillas Barros Mascarenhas
Secretário Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento